



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

**Guaraciaba – Minas Gerais**

## LEI MUNICIPAL Nº 1.397/2023

***Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional - tipo suplementar - superávit - despesa - orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.***

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar por superávit no orçamento do município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) como segue:

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recursos Próprios

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0007 – Transporte Escolar

Atividade: 2.023 – Manut. Serv. Trans. Escolar - Ensino Fund. – Rec. Próprios

33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$800.000,00

Fonte de recurso: DR 500.1001 - Recurso não vinculado de imposto – Ensino DR  
101. STN 2.500

**Art. 2º** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I- Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei;

II- Realizar adequação no Plano Plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III- Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 17 de Maio de 2023.

Ademar Fernandes Moreira

Prefeitura de Guaraciaba

Administração 2021/2024

  
**Ademar Fernandes Moreira**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 17/05/2023  
em atendimento a Lei Orgânica Municipal.  
através de fixação no Quadro de Avisos no  
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG  
Guaraciaba, 17 de Maio de 2023.

